



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 23/06/2023
Servidor

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023

O VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, nos termos do artigo 124, INCISO III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda substitutiva ao Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, passando o texto do Projeto de Resolução a vigorar com a redação constante no Anexo I da presente Emenda Substitutiva.

JUSTIFICATIVA

A Proposta do Vereador Raul Cacau de Meneses revela-se louvável, porém necessitando de alguns ajustes, como propósito de tornar viável a sua implementação.

Assim, surge a necessidade de apresentação da seguinte Emenda Substitutiva, a qual segue na mesma toada do Projeto de Resolução originalmente proposto: homenagear de forma singela toda criança que estiver presente em uma sessão ordinária da Câmara Municipal, do início até o fim da sessão.

A presente proposição busca incentivar a participação popular desde a mais tenra idade, aproximando a Câmara Municipal da população amontadense, bem como fomentar a consciência cidadã desde cedo.

O art. 1º atribui a homenagem apenas às crianças e está condizente com o conceito estipulado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Solicito o apoio dos colegas pares na aprovação da presente proposição que marcará a vida daquela criança que se dispôs a acompanhar de perto o nosso trabalho na Câmara de Vereadores.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço
PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30/06/2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 21/06/2023
Servidor: *Paulo Berg Melgaço*
Matricula:

Emenda Substitutiva nº 001/2023 ao Projeto de Resolução nº 004/2022